



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.817 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoria: Prefeitura Municipal de Miracatu

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.982.408,91 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0003.2003	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.51	Obras e Instalações	122	fonte 01 5.198,24
4.4.90.51	Obras e Instalações	581	fonte 05 162.304,23
01.07.00	Departamento Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	179	fonte 05 408.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	179	fonte 05 124.883,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	179	fonte 05 149.999,98
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.302.0004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
4.4.90.51	Obras e Instalações	234	fonte 02 692.000,00
01.08.07	Transporte Escolar		
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	370	fonte 05 60.000,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

15.451.0002.1003	Pavimentação Asfáltica			
4.4.90.51	Obras e Instalações	400	fonte 01	115.388,58
4.4.90.51	Obras e Instalações	583	fonte 05	245.850,00
15.451.0002.2021	Manutenção e Revitalização de Praças			
4.4.90.51	Obras e Instalações	410	fonte 01	23.691,74
4.4.90.51	Obras e Instalações	582	fonte 05	246.550,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	582	fonte 0	344.750,00
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51	Obras e Instalações	584	fonte 02	214.000,00
01.15.00	Departamento Municipal de Turismo			
01.15.01	Departamento Municipal de Turismo			
23.695.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51	Obras e Instalações	567	fonte 01	274.792,97
4.4.90.51	Obras e Instalações	585	fonte 05	975.000,00

Total da Suplementação: 4.042.408,91

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares serão inseridos no orçamento da seguinte forma:

a) Anulação de dotação:

01.08.07	Transporte Escolar			
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte			
3.3.90.39.00	Outros Serv Terc – Pessoa Jurídica	374	fonte 05	60.000,00

Total da Anulação: 60.000,00

b) Superávit/Provável Excesso de Arrecadação:

Construção do CRAS – Ficha 581 – Provável Excesso de Arrecadação
Construção UBS Jd Alvorada/Unidade Saúde da Mulher/Ref Posto O. Barros – Ficha 179 – Provável Excesso de Arrecadação
Reforma do Pronto Socorro – Ficha 234 – Superávit Financeiro do Exercício Anterior
Pavimentação Rua Noel Rosa – Ficha 583 – Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Provável Excesso de Arrecadação
Praça Jd Alvorada/Praça Pedro Laragnoit – Ficha 582 – Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Provável Excesso de Arrecadação
Reforma do Cemitério Vila Formosa – Ficha 584 – Superávit Financeiro do Exercício Anterior
Salto de Biguá – Ficha 585 – Provável Excesso de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Total do Superávit/Provável Excesso de arrecadação 3.982.408,91

Parágrafo único - Os recursos próprios a serem utilizados como contrapartida dos convênios, serão inseridos no orçamento por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 15 de fevereiro de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br